



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 522/24

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, nos moldes que especifica;
- Decreto Federal nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher;
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.015, de 07 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.
- Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2019, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei Estadual nº 17.260, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do programa da Polícia Militar "Patrulha Maria da Penha", que visa ao monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo;
- Lei Estadual nº 17.621, de 3 de fevereiro de 2023, que briga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.150, de 20 de junho de 2001, que introduz o quesito "violência de gênero" no sistema municipal de informações de saúde, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.191, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra violência à mulher;
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.280, de 8 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher;
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de informações sobre vítimas de violência, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.786, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher;
- Lei Municipal nº 14.053, de 06 de setembro de 2005, que institui o Dia Municipal de Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.247, de 08 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação referentes a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.673, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação de "casas abrigo" para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.985, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a realização de campanha de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.137, de 25 de março de 2010, que autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica;
- Lei Municipal nº 15.203, de 18 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Lei Municipal nº 15.635, de 20 de setembro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o Dia de Luta e Combate à Violência Contra a Mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.965, de 22 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.068, de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o mês do ativismo pela não violência contra a mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.164 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.165, de 13 de abril de 2015, que institui a ação denominada “Ronda Maria da Penha” no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.684, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Paulo, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180);
- Lei Municipal nº 16.732, de 01 de novembro de 2017, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.446, de 09 de setembro de 2020, que institui campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal.
- Lei Municipal nº 17.840, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço Disk Denúncia 180 nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, no âmbito do Município de São Paulo.
- **Lei Municipal nº 17.951, de 23 de maio de 2023, que institui o Programa “Não Se Cale”, protocolo de conduta para espaços públicos e privados de lazer em situações de agressão sexual e procedimento para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco, e dá outras providências.**
- Decreto Municipal nº 44.142, de 05 de julho de 2007, que determina a comunicação ao Ministério Público dos casos de violência cometidos contra crianças e adolescentes, dando nova redação ao parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.667, de 26 de agosto de 2003;
- Decreto Municipal nº 48.495, de 5 de julho de 2007, que institui o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos que especifica;
- Decreto Municipal nº 55.089, de 8 de maio de 2014, que institui o denominado Projeto Guardiã Maria da Penha, nos termos que especifica;
- Decreto Municipal nº 54.660, de 5 de dezembro de 2013, que institui o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres;
- Decreto Municipal nº 56.702, de 9 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres;
- PL 357/20, que institui campanha de conscientização e combate ao assédio contra as mulheres nos veículos de transporte coletivo que circulam no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 432/23, que dispõe sobre a implementação de Canais de Comunicação visando ampliar o alcance do protocolo “Não Se Cale” estabelecido pela Lei nº 17.951, de 23 de maio de 2023.
- PL 335/22, que institui a semana de combate à importunação sexual, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 868/21, que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência Política contra a mulher e cria observatório de monitoramento no município de São Paulo a fim de nortear a implementação de políticas públicas com perspectivas de gênero e dá outras providências.

- PL 244/21, que cria a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual no Município de São Paulo, e dá outras disposições

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068